



**CREFITO-2**

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª - Região**

**DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2**

Fls. \_\_\_\_\_ Junte-se aos autos.

Cuida-se de petição apresentada pela Dra. Cláudia Regina da Silva Braz, candidata da CHAPA REAÇÃO que em nome próprio manifesta-se, da qual se passa a análise.

Alega haver rasura em documento existente dos autos administrativos e quanto a esta alegação de rasura, esta Presidente **torna a esclarecer** que apenas conferiu os documentos apresentados pela Chapa 00003 "Reação" para cumprimento das exigências.

As expressões apresentadas por esta Presidente "certidão não autêntica" referente a candidata MICHELLE DA SILVA e expressões "idem ao candidato acima" referentes às candidatas JÚLIA VALÉRIA COSTA PIRES e JANAÍNA FARIA DE CARVALHO, permanecem inalteradas, onde **RATIFICO** que, conforme documentos de fls. 89, 94 e 99 do cumprimento das exigências, constam as certidões de autenticidade da certidão emitida pela Receita Federal como não-autênticas apresentadas pela própria chapa REAÇÃO e devidamente numerada conforme o protocolo.

A CE analisando as certidões entregues pelas candidatas e as autenticações constatou erro na data da emissão das referidas, dirimindo a dúvida. Portanto não se tratam de novas exigências.

Nada mais a prover quanto ao fato.

Quanto ao pedido de prorrogação de vistas para compensação do atraso dos auxiliares da CE, restou prejudicado ante a obtenção da mesma.

Quanto ao recurso e impugnação interpostos, restaram prejudicados por força da decisão publicada em 17/02/10 e estão autuados em apenso.

Por derradeiro, as decisões serão sempre proferidas na hipótese de requerimentos efetuados e publicizadas no DOU e/ou no site oficial do CREFITO-2 toda vez que interferir no andamento processual e/ou perante terceiros.

Entregue-se à requerente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2010

**Roberta Helena de Oliveira Cezar**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Hericksson Canjura**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Sônia de Araújo Costa**  
**VOGAL DA COMISSÃO ELEITORAL**